EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ASSOJAF/PB – Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Paraíba, em conformidade com seu Estatuto, **CONVOCA** seus associados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **12/03/2019 (terça-feira) às 15 horas (1ª convocação) e às 15h30min (2ª e última convocação), na sede da ASSOJAF,** Av. Epitácio Pessoa, nº 3014, Sala 305, Edf. Wal Car, Tambauzinho, João Pessoa/PB, para deliberar o que segue:

1. Eleição de delegados do 12º CONOJAF que acontecerá entre os dias 28 a 30 de agosto de 2019, na cidade de Gramado/RS e suas respectivas despesas;

2. Discutir e votar a mudança da Federação Nacional das Associações de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais (FENASSOJAF) para Associação Nacional dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais;

3. Assuntos gerais.

João Pessoa/PB, 19 de fevereiro de 2019.

Ricardo Oliveira da Silva

Presidente da ASSOJAF/PB

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 12 de março de 2019 na Sala da Associação – ASSOJAF- PB em João Pessoa – PB.

A reunião teve início às 15h30min em segunda convocação com a presença de nove (9) associados, conforme lista de presença anexa.

Inicialmente, o presidente convidou um dos associados para secretariar os trabalhos, o que foi aceito pelo Sr. Joselito Soares Candido. Logo em seguida foi lida a pauta da convocação e colocou os pontos em discussão:

1 – Eleição dos delegados do 12º CONOJAF que acontecerá entre os dias 28 a 30 de agosto de 2019, na cidade de Gramado/RS e suas respectivas despesas: Após alguns debates com relação a quantidade de delegados, foram eleitos cinco delegados para representarem a ASSOJAF – PB e mais um suplente. Delegados Titulares: JUSTIÇA FEDERAL: Cássio Thimóteo de Souza, Henrique Miranda de Assis e Algacy de Arruda Palmeira. JUSTIÇA DO TRABALHO: Teógenes Raimundo Gouveia e Joselito Soares Cândido. Delegado Suplente: Francisco José da Costa (Justiça do Trabalho). O Presidente da Associação, Sr. Ricardo Oliveira da Silva, irá na condição de 6º delegado e representante oficial da Associação.

O associado Francisco José da Costa, apesar de não ter comparecido à Assembleia, havia demonstrado e comunicado ao Presidente, interesse em concorrer a uma vaga de delegado, pois já está efetuando os pagamentos do Hotel na cidade de Gramado/RS para o evento. Todavia, como não se fez presente ficou como suplente.

Foi decidida uma ajuda de custo no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para ser rateada entre os cinco delegados. O Delegado/Associado que receber o valor e não participar do evento fica obrigado a ressarcir à importância recebida no prazo de cinco dias após o término do evento. Foi aprovado que a Associação reembolsaria à taxa de inscrição de qualquer associado que queira participar do Congresso. O Presidente terá suas despesas pagas pela associação para participar do Congresso e da Assembleia.

2 - Discutir e votar a mudança da Federação Nacional das Associações de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais (FENASSOJAF) para Associação Nacional dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais (ANOJAF): O Presidente apresentou uma nota elaborada pelo presidente da FENANSSOJAF com alguns esclarecimentos para criação da Associação Nacional, assim como, um esboço do estatuto. Esclareceu que, a vantagem da criação da Associação, seria em virtude da mesma passar a ter personalidade jurídica para representar em Juízo os oficiais de justiça federais, o que não acontece com o modelo atual de Federação. Outro ponto, é que praticamente quase todas as categorias de funcionários públicos são representadas por associações e não federações. Após ampla discussão, foi aprovado por maioria de seis votos contra dois, a criação da Associação Nacional dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais (ANOJAF). Houve uma abstenção do associado Cássio Thimóteo. Votaram contra Algacy de Arruda e Teógenes Gouveia.

3 – ASSUNTOS GERAIS: Foi colocado pelo Sr. Cássio Thimóteo (Tesoureiro da associação) a necessidade de adequar o percentual de contribuição dos associados, pois de acordo com o estatuto o percentual seria de até 2%, porém só vinha se cobrando 0,65%, dificultando assim o pagamento de algumas despesas da associação. O Presidente, Sr. Ricardo Oliveira disse que a maioria das associações cobra o percentual de 1%. O vice-presidente, Sr. Henrique Miranda, também falou da necessidade de adequar o percentual da mensalidade para que a associação tivesse mais fôlego em suas arrecadações e nos pagamentos de suas despesas. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade que a partir de abril/2019 até abril/2020 a mensalidade seria correspondente a 0,80% e a partir de maio/2020 passaria a ser de 1% do salário base, conforme cobra as demais associações.

Nada mais foi exposto e colocado em votação pelos presentes.

Nada mais tendo a apresentar e discutir, presentes 09 (nove) associados, o Secretário deu a assembleia por encerrada às 17horas.

Joselito Soares Candido
Secretário

Ricardo Oliveira da Silva
Presidente